LEI MUNICIPAL Nº 3.120, 8 DE MAIO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA ROSA FERNANDES BARREIRO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Rosa Fernandes Barreiro, a atual rua “F”, com início na Rua Alberto Paciulli, no Loteamento Recanto dos Fernandes.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.